



## **33ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

#### **2º PERÍODO LEGISLATIVO**

#### **19ª LEGISLATURA**

Aos nove dias de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às vinte horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência interina do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Segundo Secretário Carlos Leonel de Oliveira registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira e as ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente em exercício colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Ofício nº 266/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas sancionadas e publicadas: - **Lei nº 2.712/2023**, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”; - **Lei nº 2.713/2023**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017 já alterado pelas Leis nºs 2.353/2018 e 2.437/2019 que ‘Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências’”. - **Ofício nº 50/2023**, do Município de Piumhi, através da contadora Maria Perpétua da Silva Felix, encaminhando a Prestação de Contas do Município de Piumhi referente ao mês de agosto de 2023. - **Ofício nº 004/2023**, de autoria da Diretora Pedagógica do Instituto Perfil de Educação - IPE, Marisa Inês Ferreira Costa, e do Presidente da Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda - ACEP, Mauricio Silva, solicitando autorização de uma visita monitorada à Câmara Municipal de Piumhi, no dia 17 de outubro de 2023, às 13h30, para 38 participantes (35 alunos do 4º Ano do Ensino



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Fundamental I e 3 responsáveis) da escola Instituto Perfil de Educação. - **Ofício nº 32/2023/CAPI-IFMG/IFMG**, de autoria do Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, Humberto Coelho de Melo, e da Chefe de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Stella Maria Gomes, solicitando Emendas Parlamentares para apoiar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Pós-Graduação no IFMG Piumhi. - **Ofício s/n**, de autoria da CEO do BIE - Barros Instituto Educacional, Letícia Conrado de Lima Barros, solicitando uma reunião com os vereadores para apresentação do trabalho do BIE - Barros Instituto Educacional. - **Comunicado da Câmara Municipal de Piumhi**, através de seu Presidente, Wilde Wéllis de Oliveira, convidando toda a população de Piumhi para a 7ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 20h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 057/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024" (Lei Orçamentária Anual - LOA). - **Ofícios nºs 382 a 390 e 392/2023**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidando o Prefeito Municipal de Piumhi e seus Secretários, o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, os (as) Representantes Legais da Rádio Piumhi FM - 104,3 FM, entidades de fins filantrópicos do Município de Piumhi, Jornal Alto São Francisco, Jornal Ponto, Rádio Onda Oeste FM, Piumhi na TV e Rádio Boa FM para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 20h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 057/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024" (Lei Orçamentária Anual - LOA). - **Ofício nº 393/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, em resposta ao Ofício nº 004/2023, Diretora Pedagógica do Instituto Perfil de Educação - IPE, Marisa Inês Ferreira Costa e do Presidente da Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda - ACEP, Mauricio Silva, comunicando que está autorizada a visita monitorada para o dia 17 de outubro de 2023, às 13h30, para 38 participantes, conforme solicitado. - **Edital de Convocação** para a 33ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Wellington da Silva** solicitou providências quanto à drenagem pluvial na Rua Clodomiro Clóvis da Cunha e a colocação de um redutor de velocidade na Rua Divinópolis. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** solicitou melhorias na sinalização do cruzamento entre as Ruas Padre Abel e João Pereira de Barros e as Avenidas Francisco Machado e Dr. Oswaldo Soares Machado, a revitalização do calçamento e da iluminação



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

das ruas do bairro Cruzeiro e a colocação de bloquetes no final da Rua Floriano Peixoto. Solicitou também a limpeza e a instalação de bueiros na Rua Heitor de Lima. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** agradeceu ao SAAE e ao Prefeito o atendimento à demanda a respeito da falta d'água nos bairros mais altos da cidade e ao Deputado Estadual Cássio Soares o repasse de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o recapeamento de ruas da cidade, citando as Ruas Floriano Peixoto, João Leite, Padre Abel, Amazonas e Francisco Machado e a rotatória da Estátua da Mãe Carinho. Agradeceu ao Prefeito a instalação das paredes laterais na Ponte do Curumim e ao IFMG as parcerias com a Câmara Municipal. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** esclareceu que foi realizado um estudo pelo IFMG a respeito do cruzamento entre as Ruas Padre Abel e João Pereira de Barros e as Avenidas Francisco Machado e Dr. Oswaldo Soares Machado e que deve ser instalada uma rotatória no local, mencionando que deve ser instalada uma outra rotatória nos arredores da Escola Municipal Josino Alvim. Mencionou as obras na Ponte do Curumim, citando uma indicação de sua autoria solicitando providências para a localidade. Recordou os esforços no início da legislatura quanto ao abastecimento de água no município e mostrou imagens da instalação de motores novos para o bombeamento de água para a parte alta da cidade e da reforma dos tanques dos floculadores da estação de tratamento. Agradeceu à equipe do SAAE e ao Prefeito Dr. Paulo a instalação da rede hídrica em uma propriedade na zona rural. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no Município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ratificação do Município de Piumhi ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Segundo Termo Aditivo". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **SEGUNDA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 059/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.951/2010, que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Stella**, docente do IFMG Piumhi, agradeceu aos que estiveram presentes no evento que marcou o início dos cursos de Formação Inicial Continuada na instituição e apresentou informações dos custos envolvidos na realização dos cursos. O Vereador Reinaldo demonstrou gratidão pelo trabalho do IFMG pela sociedade e disse que é necessário consultar cada vereador que possa repassar emendas no próximo ano para que os cursos tenham continuidade. O Vereador Júnior ressaltou a importância do investimento na educação e na preparação da população piumhiense para o mercado de trabalho e exaltou a parceria entre a Câmara e o IFMG. O cidadão **José Wilson Costa** agradeceu e parabenizou o Prefeito Dr. Paulo pelos trabalhos realizados, a equipe do Poder Executivo e os vereadores e elogiou as tratativas para a implementação do transporte coletivo na cidade. Solicitou a revitalização da Rua Clodomiro Clóvis Cunha, tendo em vista os problemas com a drenagem pluvial, e solicitou uma creche para atender os bairros Nova Piumhi e Capoeiras. O Vereador Reinaldo disse que o pedido da creche será analisado pela Câmara e encaminhado ao Poder Executivo, bem como a demanda da Rua Clodomiro Clóvis Cunha. O cidadão José Wilson também questionou a utilidade do semáforo do cruzamento das Ruas Nossa Senhora do Livramento e Armando Viotti e sugeriu que fossem instalados semáforos no final da Rua Benedito Valadares e no final da Rua Armando Viotti. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*José Wilson Costa*  
*Reinaldo*